



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

PARECER JURÍDICO 157/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de ensacadeiras de silagem a gasolina

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município de Jari/RS, visando à contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (duas) ensacadeiras de silagem a gasolina. O equipamento especificado exige estrutura reforçada, potência mínima de 6HP e capacidade mínima de produção de 3.400 kg/h\$.

A presente contratação possui o objetivo de fomentar a atividade dos pequenos produtores rurais locais, voltados à pecuária leiteira e de corte, garantindo a subsistência do rebanho em períodos de estiagem. Ademais, atende formalmente à Emenda Impositiva Individual nº 008/2025, de autoria do Vereador Paulo Cezar Kohaut da Silva.

O setor técnico instruiu os autos com os seguintes documentos de planejamento indispensáveis:

- **Solicitação de Compra nº 693/2026**, estimando o valor total em R\$ 12.065,32, amparada pela dotação orçamentária para a manutenção das atividades da agricultura;
- **Mapa de Risco**, identificando potenciais intercorrências na especificação e na seleção do fornecedor;
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, demonstrando o alinhamento do objeto com o interesse público;
- **Termo de Referência (TR)**, consolidando os elementos descritivos do objeto e as obrigações contratuais.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para exame de legalidade da fase preparatória, nos termos da legislação vigente.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

1. Do Regime Legal e da Modalidade Licitatória

O procedimento encontra-se corretamente fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A modalidade escolhida pela Administração foi o **Pregão, na forma eletrônica**. A escolha é plenamente legítima, visto que as ensacadeiras de silagem se enquadram no conceito de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XLII, c/c art. 29 da Lei nº 14.133/2021).

2. Do Planejamento da Contratação (ETP, TR e Mapa de Risco)

A instrução processual obedeceu aos ditames dos artigos 18 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O documento caracteriza com precisão o problema a ser resolvido (segurança alimentar do rebanho e apoio à agricultura familiar) e justifica a quantidade demandada. Restou consignado que a contratação não consta no Plano de Contratações Anual, o que é justificado por se tratar de atendimento à emenda parlamentar impositiva superveniente.
- **Termo de Referência (TR):** O TR delimita de forma clara o objeto, sem cláusulas excessivas ou direcionamentos que possam frustrar o caráter competitivo do certame.
- **Gerenciamento de Riscos:** O Mapa de Risco cumpre o papel preventivo exigido pelo art. 169 da Lei nº 14.133/2021, pontuando ações para mitigar falhas na habilitação e propostas inexequíveis.

3. Da Estimativa de Preços e a Referência Externa

A Solicitação de Compra estimou o valor unitário do equipamento em R\$ 6.032,66, totalizando R\$ 12.065,32. Constata-se nos autos a juntada de documentação oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS - LicitaCon), referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2026 do Município de Dom Feliciano/RS.

Naquele certame correlato, homologado em 19/03/2026, o item "Ensacadeira de Silagem" (com especificações similares de 3.000 a 4.000 kg/h e motor de 6,5 CV) obteve o valor de referência de R\$ 9.333,33 e foi homologado pelo valor final de **R\$ 5.300,00** junto à empresa Primus Ind. e Com. de Máquinas Agrícolas LTDA.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax OXX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

O preço estimado pela Administração de Jari (R\$ 6.032,66) mostra-se compatível e prudente, encontrando-se abaixo do valor de referência de mercado de Dom Feliciano (R\$ 9.333,33) e ligeiramente acima do valor arrematado, o que se justifica pelas variações logísticas, frete e pequenas flutuações regionais, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Disponibilidade Orçamentária

A despesa encontra-se devidamente bloqueada e amparada sob a dotação orçamentária especificada no código funcional-programático 137-06.00.1.20.606.0002...2.07.7.4., com recurso vinculado para Emendas Impositivas Individuais (Recurso 1.500.0000.0500). Resta cumprida a exigência do art. 150 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que há lastro financeiro para a assunção da obrigação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sob os aspectos exclusivamente **jurídicos e formais**, esta Assessoria Jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do feito, visto que a fase preparatória da licitação atende aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Submeta-se à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade competente e Ordenador de Despesas, para deliberação e autorização da abertura da fase externa.

Jari/RS, 21 de maio de 2026.

João Roberto Peixoto Moreira
Assessor Jurídico – Município de Jari/RS
OAB/RS 119.884

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ROBERTO PEIXOTO MOREIRA
Data: 21/05/2026 10:42:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>